

Irregularidades identificadas nos procedimentos relacionados à elaboração e contratações artísticas da Fundarpe, referentes aos editais do Carnaval, das Paixões, Ciclo Junino e Festival de Inverno neste ano de 2023.

Em tempo, e por cautela, informo que todas as não conformidades a seguir elencadas foram devidamente reportadas à presidência da Fundarpe para os ajustes necessários, com a oportunas informações e justificativas.

Todavia, diante da negativa da Fundarpe em alinhar os procedimentos junto à Secretaria de Cultura, inclusive aqueles de ordem legal, impõe-se que a problemática seja alertada.

Todo o processo de elaboração e **manipulação** dos editais é coordenado, extraoficialmente, por Fúlvio Wagner Lopes Gomes, funcionário da secretaria da Casa Civil, Carla Michelly Pereira do Nascimento e Lidiane Pessoa Cândido da Costa Pereira, gerente de produção e superintendente administrativo financeiros da Fundarpe, respectivamente. Esse trio sempre foi responsável pelo São João de Caruaru quando a atual governadora era a prefeita do município.

Cumprе consignar que o corpo técnico **designado extraoficialmente** para elaboração/coordenação dos editais do Carnaval, das Paixões, do São João e Festival de Inverno **não são signatários** de quaisquer documentos, nem respondem legalmente por tais atos.

Todo o processo de elaboração dos editais, discussão das minutas e documentos é feita verbalmente, de modo informal, **sem a designação oficial de nenhuma comissão, grupo de trabalho ou curadoria e sem nenhum processo aberto no Sistema Eletrônico de Informações - SEI**. É um grupo **político**, que trabalha em **poder paralelo**, usando de toda estrutura da fundação para dar direcionamentos do governo aos interesses políticos. A formalização dos processos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI ocorre sempre na véspera ou no dia da assinatura das autoridades competentes.

Por fim cabe informar que **não há classificação técnica** para a escolha dos artistas que receberam ou receberão recursos públicos para fomento da Cultura em Pernambuco. Um grande esquema foi montado rapidamente para beneficiar os que apoiaram e apoiam o governo estadual em detrimento ao apoio dos artistas que fazem e sempre fizeram a Cultura em Pernambuco. A modalidade de edital por convocatória e a contratação por inexigibilidade de centenas de artistas é usado para facilitar as escolhas políticas, não sendo o modelo adequado para o certame.

Seguem abaixo alguns exemplos de irregularidades cometidas pela atual gestão da Fundarpe para montar e manter o esquema de uso irregular de dinheiro público.

Item 01 - Edital do Carnaval 2023 SEI 0040300001.007807/2022-26

Convocatória lançada na gestão anterior, pelo então presidente da Fundarpe, Severino Pessoa, em 24/12/2022, e encaminhado no dia 23/12/2022 à gerência de Planejamento para publicação na plataforma do Mapa Cultural. Esse é o último registro no SEI do processo que deu suporte a toda contratação artística do carnaval, no valor de quase 6 milhões de reais.

CARNAVAL 2023 - Neste ano, o Governo de Pernambuco investiu R\$ 24 milhões no Carnaval, dos quais apenas R\$ 5.974.754,71 foram destinados às contratações artísticas por parte da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE) e da Fundarpe. (Matéria divulgada no portal CulturaPE)

Em em 06/01/2023 foi publicada a prorrogação de inscrição, conforme edital abaixo, **porém não há nenhum registro no processo do SEI, nem assinatura das autoridades competentes.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 6Poder ExecutivoRecife, 07 de janeiro de 2023

FUND DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

CONVOCATÓRIA DE PROPOSTAS PARA O CICLO CARNAVALESCO 2023

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO E RETIFICAÇÕES NO EDITAL

A Secretaria de Cultura - SECULT, a Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e a Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR tornam públicas a **alteração do calendário e retificações** na Convocatória para habilitação de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação do Ciclo Carnavalesco 2023, apoiada pelo Governo do Estado de Pernambuco. A Convocatória e seus anexos estarão integralmente à disposição dos interessados na Sede da SECULT/FUNDARPE e na Internet, nos endereços www.cultura.pe.gov.br e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>. Recife, 06 de janeiro de 2023. **SILVÉRIO LEAL PESSOA**, Secretário de Cultura. **DANIEL PIRES COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C - Nº 21

Poder Executivo

Recife, 28 de janeiro de 2023

FUND DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

CONVOCATÓRIA DE PROPOSTAS PARA O CICLO CARNAVALESICO 2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS HABILITADAS

A Secretaria de Cultura - Secult, a Secretaria de Turismo e Lazer - Setur, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe e a Empresa de Turismo de Pernambuco - Empetur tornam públicos o **Resultado do Julgamento dos Recursos** e o **Resultado Final das Propostas Habilitadas** na Convocatória de Propostas para compor a programação do **Ciclo Carnavalesco 2023**, apoiada pelo **Governo do Estado de Pernambuco**. Os referidos resultados estarão disponíveis na plataforma Mapa Cultural, no endereço <https://www.mapacultural.pe.gov.br/> e nos sítios www.cultura.pe.gov.br e www.empetur.pe.gov.br, pertencentes a Secult/Fundarpe e a Setur/Empetur, respectivamente. Recife, 26 de janeiro de 2023. **SILVÉRIO LEAL PESSOA**, Secretário de Cultura. **DANIEL PIRES COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe. **EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO**, Diretor-Presidente da Empetur.

Em 25/01/2023 foi publicado o resultado final das propostas habilitadas na convocatória para o carnaval, porém não há no SEI nenhuma assinatura das autoridades autorizando a publicação, nem homologando o resultado.

O site <https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963> do Mapa Cultural que trata de todo o processo o processo de inscrição e habilitação para os que se inscreveram para a convocatória do Carnaval 2023 teve como última publicação o RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS HABILITADAS, divulgado no dia 26/01/2023.

Todo o processo de seleção e escolha dos inscritos na convocatória do carnaval, que receberam recursos públicos, foi feita à revelia de qualquer metodologia ou critérios técnicos. Nada está registrado oficialmente em nenhum documento oficial do governo do estado, nem mesmo a lista dos contemplados.

O Edital não teve nenhum parecer ou mesmo visto da PGE.

Item 02 - EDITAL DAS PAIXÕES SEI 0040300041.000493/2023-45

O edital das Paixões foi enviado pela Fundarpe para publicação no DOE às 17h do dia 10/03/2023 (sexta-feira) **sem nenhum processo de SEI, nem assinatura** de nenhuma autoridade ou funcionário da Fundação. O processo no SEI foi criado pelo Sr. Paulo Valença, funcionário terceirizado da Fundarpe, **às 22h06** na mesma data, 10/03/2023 (sexta-feira) e inseridos todos os documentos em formato PDF, **sem nenhum parecer** da gerência jurídica da Fundarpe. A publicação aconteceu no sábado, dia 11/03/2023, sem a assinatura da presidente da Fundarpe, nem do secretário Cultura. Ainda no sábado, a presidente da Fundarpe assinou a autorização de publicação, mas diante da recusa do secretário de Cultura, Silvério Pessoa, em assinar uma publicação sem nenhum parecer jurídico e de uma fragilidade legal enorme, foi republicado no DOE no 14/03/2023, com os despachos jurídicos necessários e a assinatura das autoridades de forma correta. Até o presente momento o edital não foi assinado por ninguém, face a inclusão no SEI pela Fundarpe em PDF, impossibilitando a assinatura do secretário de Cultura.

O Edital não teve nenhum parecer ou mesmo visto da PGE.

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C - Nº 47

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2023

FUND DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE 14º EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES CONVOCATÓRIA 2023

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam pública a **Convocatória para o 14º Edital Pernambuco de Todas as Paixões - 2023**, o qual se destina à seleção de projetos culturais de espetáculos cênicos para o Ciclo das Paixões de 2023. As **inscrições** serão realizadas **a partir das 10h do dia 14 de março até 17h00 do dia 21 de março de 2023**, exclusivamente pela internet, através da plataforma **Mapa Cultural de Pernambuco** (<https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/978/>), aba Oportunidades - 14º Edital Pernambuco de Todas as Paixões. O Edital e seus anexos estão disponíveis na internet, no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail teatroeopera@secult.pe.gov.br ou pelo *WhastApp* (81) 98494.2668. Recife, 10 de março de 2023. **SILVÉRIO LEAL PESSOA**, Secretário de Cultura. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C - Nº 48

Poder Executivo

Recife, 14 de março de 2023

FUND DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE- FUNDARPE 14º EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES CONVOCATÓRIA 2023

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da Administração Pública em alterar o cronograma, resolvem republicar a **Convocatória para o 14º Edital Pernambuco de Todas as Paixões - 2023**, o qual se destina à seleção de projetos culturais de espetáculos cênicos para o Ciclo das Paixões de 2023. As **inscrições** serão realizadas **a partir do dia 15 de março até 17h00 do dia 22 de março de 2023**, exclusivamente pela internet, através da plataforma **Mapa Cultural de Pernambuco** (<https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/978/>), aba Oportunidades - 14º Edital Pernambuco de Todas as Paixões. O Edital e seus anexos estão disponíveis na internet, no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail teatroeopera@secult.pe.gov.br ou pelo *WhastApp* (81) 98494.2668. Recife, 13 de março de 2023. **SILVÉRIO LEAL PESSOA**, Secretário de Cultura. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

Item 03 - E-mail da Fundarpe pedindo para descumprir as regras do edital das Paixões.

O **Controle Interno** da Fundarpe, setor responsável por verificar a conformidade dos atos administrativos da Fundação, pediu através de e-mail, para não divulgar e ocultar o resultado da fase de habilitação do edital das Paixões. Esse e-mail foi enviado à equipe que do Mapa Cultural, gerência de Planejamento da secretaria de Cultura.

“Se for possível, teríamos como não divulgar o resultado da inabilitação documental das 13? Pode ser ocultando, apenas para prosseguimento de fase?”

Tal solicitação transgride vários princípios fundamentais da Administração Pública e comprova a **MANIPULAÇÃO** nos processos de contratação.

Obs: Há informações que Pablo Navarro Valença, signatário do mencionado e-mail, é o filho de Paulo Valença, citado no item anterior. Possível caso de pai e filho que trabalham no mesmo órgão.

Remetente: "Pablo Navarro Valenca"
<pablo.valenca@fundarpe.pe.gov.br>
Data: 24/03/2023 10:11 (06:50 horas atrás)
Assunto: Dúvida: Mudança de fase no Mapa Cultural.
Para: "Mapa Cultural de Pernambuco"
<mapacultural@secult.pe.gov.br>
Com Cópia: "Lidiane Pessoa"
<lidiane.pessoa@fundarpe.pe.gov.br>, "Paulo Valenca Junior"
<paulo.valenca@fundarpe.pe.gov.br>, "Irene Veiga - Secult"
<irene.pacheco@secult.pe.gov.br>

Prezados, bom dia.

Recebemos 20 inscrições na Convocatória do Ciclo das Paixões.
Após a análise, verificamos que 1 será inabilitada por duplicidade de inscrições, considerando a última apresentada.
Ficamos assim com 19 inscrições válidas, onde 13 estão inabilitadas documentalmente (podendo recorrer) e 6 habilitadas.

Gostaríamos de esclarecimentos sobre a possibilidade do envio das 19 inscrições para a próxima fase, de análise técnica, considerando que as 13 inscrições podem ser sanadas na fase de recursos.
Se for possível, teríamos como não divulgar o resultado da inabilitação documental das 13? Pode ser ocultando, apenas para prosseguimento de fase?

O motivo do questionamento é que queremos evitar atraso nas análises técnicas, devido calendário de execução com pouco prazo nas etapas.

Agradeço, desde já,
Pablo Navarro
Analista de Sistematização
UCI - Unidade de Controle Interno
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
+55 (81) 9.9809-8382

ITEM 04 - Edital FIG - SEI 0040300041.000826/2023-36

Assim como o edital do Carnaval e o das Paixões, o do Festival de Inverno de Garanhuns continua sendo conduzido extraoficialmente pelas mesmas três pessoas relatadas no início, sem a criação de nenhum grupo de trabalho ou curadoria e sem visto ou parecer da PGE.

O festival de Inverno de Garanhuns, famoso nacionalmente pelas expressões culturais de todas as linguagens, presentes nos mais diversos polos e oficinas, foi discutido verbalmente e em grupo de WhatsApp, assim como os demais editais, sem nenhuma formalização prévia de processo no SEI. Mais uma vez, o trâmite burocrático necessário para autorizar o trabalho dos servidores públicos foi realizado no dia anterior ao da publicação do referido edital.

O processo do FIG foi criado no dia 20/04/2023 pelo Sr. Paulo Valença, às 10h26, dia em que os editais e extrato de publicação foram assinados pelas autoridades da Fundarpe e secretaria de Cultura, véspera do dia da publicação no DOE dia 21/04/2023.

Às 13h26 do mesmo dia da criação do processo no SEI, 20/04/2023 foi assinado, pela presidente da Fundarpe em exercício, o ofício de encaminhamento de solicitação para o processo de abertura e lançamento do Edital do 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023.

O processo foi recebido no gabinete da secretaria de Cultura SECULT-GAB às 13h56, ainda sem nenhum parecer jurídico da própria Fundarpe. A partir daí a secretaria teve poucas horas para que todos os gerentes e técnicos envolvidos se debruçassem sob os documentos para analisar, solicitar modificações e aprovar o conteúdo para que o secretário de Cultura pudesse assinar o edital com mínimo de segurança jurídica necessária. O edital e o extrato para publicação no DOE foram assinados pelo secretário de Cultura às 23h01 do dia 20/04/2023 e a publicação já estava no DOE nas primeiras horas do dia 21/04/2023.

Não há como se construir um Festival de nível nacional, com dezenas de polos culturais, dezenas de oficinas, com a participação de centenas de artistas e com orçamento de mais de 15 milhões reais, em poucas horas de um único dia. Todo o **esquema** é cuidadosamente articulado e formatado em dias de trabalho clandestino e **MONTADO** o processo oficial no dia da assinatura dos editais e das publicações.

Fica aqui comprovada a elaboração extraoficial de todo o processo de construção dos editais de contratação artística da Fundarpe, por uma equipe sem nenhuma autorização ou regulamentação que dê suporte

jurídico aos trabalhos realizados, constatando a existência de um grupo de poder paralelo, com o intuito de utilizar recursos públicos para fins eleitorais.

A Comunicação Interna nº 144/2023, da Fundarpe, comprova todo o esquema montado, com os envolvidos citados anteriormente, e também atesta que bem antes da autorização oficial para o início dos trabalhos no dia 20/04/2023, a equipe já realizava trabalhos de produção do 31º Festival de Inverno de Garanhuns, com autorização para pagamentos de diárias de viagem prevista para os dias 13 e 14/04/2023, à revelia da existência de ato administrativo que autorizasse qualquer servidor público a trabalhar na produção de qualquer evento cultural no estado.



CI - Comunicação Interna

CI nº 144/2023 – FUNDARPE - Unidade Administrativa – FUNDARPE - UADM

Em, 10 de abril de 2023

Prezada Senhora
Lidiane Pessoa
Gerente Administrativa e Financeira

Assunto: Solicitação de Empenho estimativo de Hospedagens para a equipe técnica GPRO.

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta, solicitar a emissão da nota de empenho estimativo, em nome da empresa **RBR Transporte e Locadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.538/0001-98**, detentora da Ata de Registro de Preço nº 28/2022, referente a realização de hospedagens no **Município de Garanhuns**. A finalidade da viagem é a Visita Técnica da Equipe GPRO para a produção do 31º Festival de Inverno de Garanhuns no período de 13/04 a 14/04/2023, e contemplará os funcionários Carla Michelly Pereira do Nascimento, Fúlvio Wagner Lopes Gomes, Walther Francisco Martins Holmes e João Paulo, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Abaixo segue o quadro detalhado para empenhamento:

E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
392656-7	Imposto e Taxa - do tipo Taxa de Transação de reserva para aquisição de diárias de hospedagem em âmbito nacional e internacional;	TAXA	4	RS 1,00	RS 4,00
406018-0	Serviço de Hospedagem - em hotel, com café da manhã, almoço e jantar.	UNID.	01	RS 1.496,00	RS 1.496,00

Atenciosamente,

Angelo Franco
Aux. Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Robert de L. Franco**, em 10/04/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

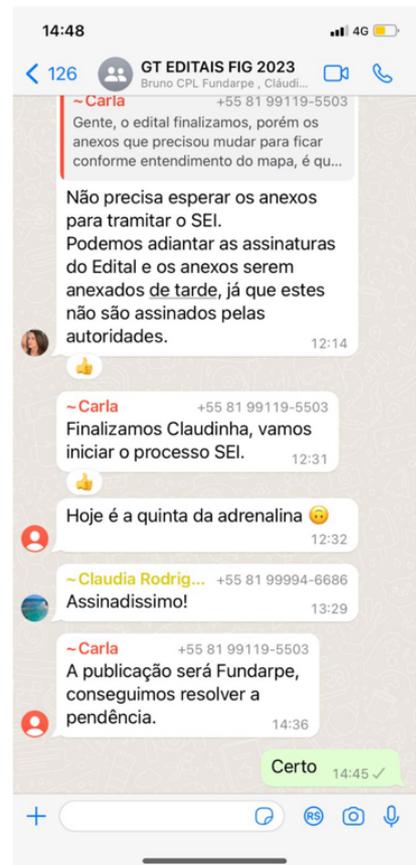
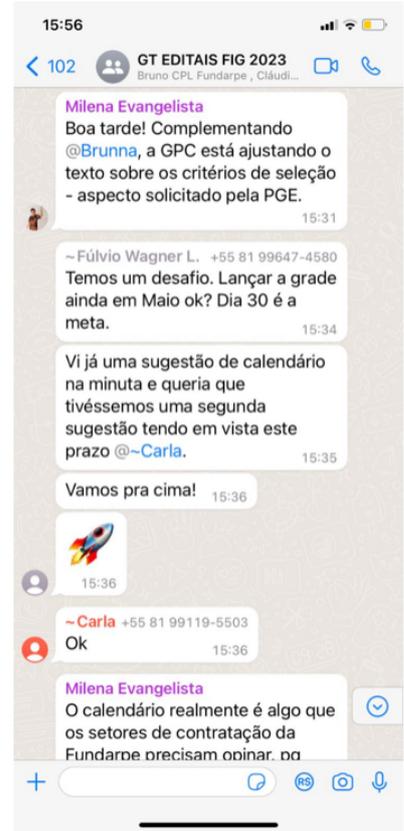
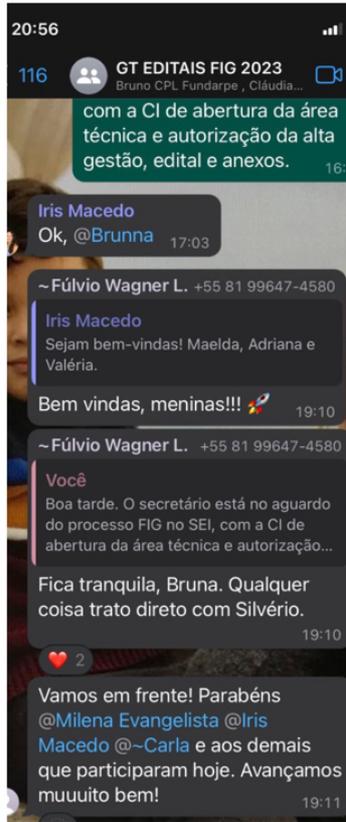
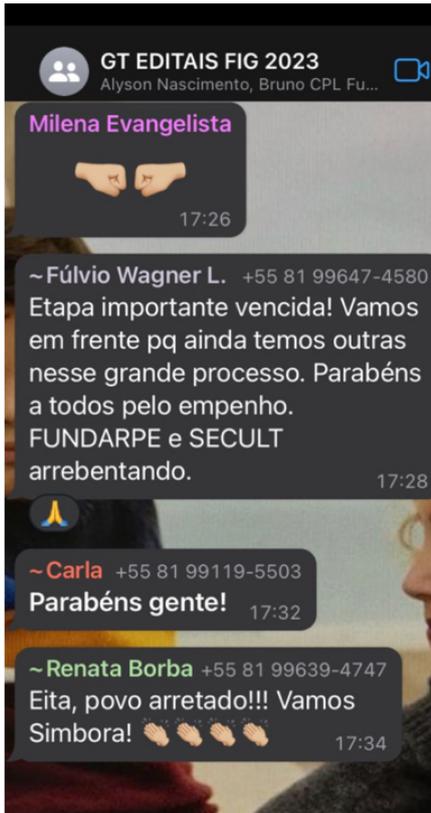


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35139272** e o código CRC **31D26747**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: [3184-3000](tel:3184-3000)

Criado por [angelo.franco](#), versão 3 por [angelo.franco](#) em 10/04/2023 17:12:53.



Ainda no Processo de SEI que trata do Edital do Festival de Inverno de Garanhuns, consta a Nota Técnica da Gerência Jurídica da Secretaria de Cultura nº 35553790 e seu anexo nº 35554402, que em um dos pontos sugere a alteração da redação do item 7.1.1 do referido edital, tendo em vista que a redação original autoriza, quando do recurso da fase documental, a inclusão de novos documentos ou informações que deveriam constar originalmente no ato da inscrição.

O texto original e mantido no Edital:

7. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO DIREITO DE RECURSO

7.1.1. O recurso deverá conter as razões e, se necessário, a inclusão de novos documentos ou informações que deveriam constar originalmente no ato da inscrição. Tais documentos deverão ser inseridos em um único arquivo, em formato PDF, com no máximo 8MB.

O texto sugerido e não acatado pela comissão da Fundarpe:

7.1.1. O recurso deverá conter as razões e justificativas referentes à etapa da análise documental, sendo vedada a juntada de novos documentos, que deveriam constar originalmente no ato da inscrição.

A manutenção da redação original no edital, permitindo a juntada de documentos após o prazo legal para as inscrições e, inclusive, na fase de recurso habilitação é inadmissível, imoral e contraria as regras do processo licitatório, descumprindo o que determina o artigo 43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

ITEM 05 - Edital para Convocatória de Propostas para o Ciclo Junino 2023 SEI 0040300041.000902/2023-11

Foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 29 de abril de 2023, o extrato do edital da Convocatória de Propostas para o Ciclo Junino e disponibilizado no site www.cultura.pe.gov.br o edital na íntegra para consulta dos interessados. Processo criado no SEI às 14h:26 do dia 28/04, teve solicitação de abertura de processo enviada pela gerente Carla Pereira para a presidência da Fundarpe às 20h02, tendo a autorização sido realizada às 20h19. Ainda na noite do dia 28/04 o edital e o extrato de publicação foram assinados pela presidência da Fundarpe e da Empetur por volta das 21h30, tudo conforme registrado SEI.

Apesar de tratar-se de um evento de fomento à política cultural do estado, o secretário de Cultura não assinou a publicação nem o edital,

como também não foi informado nem tomou conhecimento de absolutamente nada referente a todo o processo para lançamento do referido edital de convocatória, apesar de no edital constar a logomarca da secretaria de Cultura.

Não houve também a participação de ninguém do corpo técnico da secretaria, principalmente a superintendência de Fomento e as gerências de Planejamento, que coordena a plataforma do Mapa Cultural, e a de Política Cultural que gerencia as doze linguagens culturais e que responde diretamente pelas diretrizes da Cultura em nosso estado. As coordenadorias de Música, Dança e Cultura Popular, subordinadas à gerência de Política Cultural - GPC, não participaram do processo e tomaram conhecimento do Edital de Convocatória das festas juninas pelo Diário Oficial, assim como todos os funcionários e dirigentes da secretaria de Cultura.

Também não existiu nenhuma participação do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, contrariando o regulamento que garante a participação da sociedade civil nas discussões que envolvem as ações de Política Cultural em nosso estado.

Tudo isso é muito grave e reforça as denúncias feitas sobre a existência de forte esquema de corrupção e desvio de dinheiro público, usando as ações culturais do estado para obter proveito próprio e de outrem, distribuindo recursos sem nenhum critério técnico, privilegiando apenas os apadrinhados políticos do atual governo do estado. Uma quadrilha está montada na Fundarpe, sob o comando da Casa Civil, através do funcionário comissionado Fúlvio Wagner Lopes Gomes, e das gerentes comissionadas da Fundarpe Carla Michelly Pereira do Nascimento e Lidiane Pessoa Cândido da Costa Pereira.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE
CONVOCATÓRIA DE PROPOSTAS PARA O CICLO JUNINO
2023
INSCRIÇÕES**

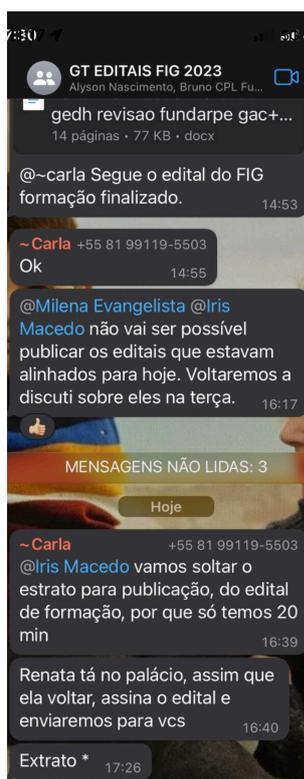
A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe e a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - Empetur, tornam público que estarão abertas as inscrições para a habilitação de propostas de artistas e grupos culturais para compor a programação do CICLO JUNINO 2023. As inscrições serão recebidas do dia 05 de maio de 2023 até 16h59 do dia 18 de maio de 2023, devendo ser realizadas de forma on-line, na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco, acessível pelo link <http://www.mapacultural.pe.gov.br/1010/>. A Convocatória e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Cultura. PE (www.cultura.pe.gov.br), no site da Empetur (www.empetur.pe.gov.br) e no Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). Recife, 28 de abril de 2023. CLÁUDIA REGINA DE FARIAS RODRIGUES, Diretora-Presidente da Fundarpe em exercício. EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO, Diretor-Presidente da Empetur.

ITEM 06 - Edital de Formação FIG SEI 0040300041.000922/2023-84

O extrato do edital Nacional de formação do 31º Festival de Inverno de Garanhuns foi enviado pela Fundarpe para publicação no DOE no dia 02/05/2023 e publicado no dia 03/05/2023 **sem a assinatura do secretário de Cultura no SEI, tanto no extrato de publicação quanto no Edital.**

O processo no SEI foi criado às 14h39 do dia 02/05/2023, horas antes do envio do extrato de publicação pela Fundarpe para o DOE, que possui o horário limite das 17 horas para o envio pelas secretarias e órgãos do governo. O extrato de publicação e o respectivo edital foram assinados pela presidente da Fundarpe às 18h41. Porém, o processo do SEI foi enviado para o secretário de Cultura às 18h07, antes mesmo da assinatura da presidente da Fundarpe no edital e no extrato de publicação. Tendo o envio do processo pela Fundarpe ter sido feito após o expediente da secretaria de Cultura do dia 02/05/2023, o processo só recebido pelo gabinete do secretário de Cultura às 8h55 do dia 03/05/2023, quando desde as primeiras horas desse mesmo dia o DOE já exibia a publicação do edital, com o nome do secretário de Cultura, **sem o mesmo nem ter conhecimento e nem ter autorizado a publicação.**

Mais uma vez, e repetindo o mesmo *modus operandi* dos outros editais, o esquema montado atua de forma clara e objetiva para garantir a interferência política partidária nas ações das políticas culturais do estado.



FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE 31º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - FIG 2023 EDITAL NACIONAL – FORMAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público que estarão abertas as inscrições para a **seleção de propostas para atividades de formação em arte e cultura no 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023**, a realizar-se no mês de julho de 2023. As inscrições serão recebidas do dia 08 de maio de 2023, às 17h, até o dia 17 de maio de 2023, às 16h59, devendo ser realizadas de forma on-line, na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco, acessível pelo link <http://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/994/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br e no Mapa Cultural de Pernambuco, no endereço www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 02 de maio de 2023. SILVÉRIO LEAL PESSOA, Secretário de Cultura. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

31º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - FIG 2023**EDITAL NACIONAL - FORMAÇÃO**

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público que estarão abertas as inscrições para a **seleção de propostas para atividades de formação em arte e cultura no 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023**, a realizar-se no mês de julho de 2023. As **inscrições** serão recebidas do dia **08 de maio de 2023, às 17h, até o dia 17 de maio de 2023, às 16h59**, devendo ser realizadas de forma on-line, na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco, acessível pelo link <http://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/994/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br e no Mapa Cultural de Pernambuco, no endereço www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 02 de maio de 2023. **SILVÉRIO LEAL PESSOA**, Secretário de Cultura. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 02/05/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35878775** e o código CRC **E4C2BB59**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: 3184-3000

ITEM 07 - Edital de Ocupação FIG SEI 0040300041.000945/2023-99

O extrato do edital de Ocupação do 31º Festival de Inverno de Garanhuns foi enviado pela Fundarpe para publicação no DOE no dia 02/05/2023 e publicado no dia 03/05/2023 **sem a assinatura do secretário de Cultura no SEI, tanto no extrato de publicação quanto no Edital.**

O processo no SEI foi criado às 21h08 do dia 03/05/2023. Processo assinado pela Presidente da Fundarpe às 11h30 e enviado para a secretaria de Cultura às 11h38 do dia 04/04/2023, horas antes do envio do extrato de publicação pela Fundarpe para o DOE, que possui o horário limite das 17 horas para o envio pelas secretarias e órgãos do governo. O extrato de publicação e o respectivo edital foram assinados pela presidente da Fundarpe às 11h30. O processo tramitou internamente na secretaria de Cultura e às 17h27 o processo foi devolvido para a Fundarpe com a solicitação de ajustes. Para surpresa o DOE do dia 05/05/2023 já exibia a publicação do edital, com o nome do secretário de Cultura, **sem o mesmo nem ter conhecimento e nem**

ter autorizado a publicação, e sem que nenhuma das alterações solicitadas tivessem sido efetivadas no referido edital.

Mais uma vez, e repetindo o mesmo *modus operandi* dos outros editais, o esquema montado atua de forma clara e objetiva para garantir a interferência política partidária nas ações das políticas culturais do estado.



31º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - FIG 2023

CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - Adepe, tornam público que estarão abertas as **inscrições** para a **Convocatória de Ocupação de Espaços do 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023**, a realizar-se no mês de julho de 2023. As **inscrições** serão recebidas do dia **10 de maio até 16h59 do dia 19 de maio de 2023**, devendo ser realizadas de forma on-line na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e no Mapa Cultural de Pernambuco. Recife, 04 de maio de 2023. **SILVÉRIO LEAL PESSOA**, Secretário de Cultura. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe. **ANDRÉ LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO**, Diretor-Presidente da Adepe.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 04/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Ferreira Neto**, em 04/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35943714** e o código CRC **540D99F5**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: 3184-3000

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

31º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - FIG 2023 CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - Adepe, tomam público que estarão abertas as **inscrições para a Convocatória de Ocupação de Espaços do 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023**, a realizar-se no mês de julho de 2023. As inscrições serão recebidas do dia **10 de maio até 16h59 do dia 19 de maio de 2023**, devendo ser realizadas de forma on-line na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br) e no Mapa Cultural de Pernambuco. Recife, 04 de maio de 2023. SILVÉRIO LEAL PESSOA, Secretário de Cultura. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe. **ANDRÉ LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO**, Diretor-Presidente da Adepe.

ITEM 08 - Publicação das composições das Comissões de Análise Artístico-Cultural, para o 31º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - FIG 2023 SEI 200000001.002981/2023-31

No dia 17/05/23 foi publicado pela Fundarpe no Diário Oficial as composições das comissões de análise artístico-cultural para as propostas habilitadas no edital do 31º FIG, constando o nome do secretário de Cultura na publicação, porém, mais uma vez, **sem sua assinatura no SEI e sem que os processos tramitassem pela SECULT** para análise por parte do gabinete e da gerência jurídica.

Ao invés de realizar um chamamento público, foram feitas **contratações por inexigibilidade para indicação de amigos** por parte da presidência e gerentes da Fundarpe, para recebimento dos recursos referentes à prestação de serviços de análise, com valores que chegam, individualmente, a R\$ 5 mil.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 90

Poder Executivo

Recife, 17 de maio de 2023

FUND DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE 31º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - FIG 2023 COMISSÕES DE ANÁLISE ARTÍSTICO-CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam públicas as composições das **Comissões de Análise Artístico-Cultural**, que avaliarão os conteúdos das propostas habilitadas na Análise Documental e de Cadastros do **Edital Nacional do 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023**, de acordo com os itens 8.1 e 8.1.1 do referido Edital, a saber: **Representantes da sociedade civil**: Wagner Manuel Júlio Montenegro da Silva (**ARTES CIRCENSES**); Laura Alves de Sousa (**ARTES VISUAIS**); Helder Pessoa Lopes (**AUDIOVISUAL**); Eronildo Januário da Silva e Guilherme Inaldo Ferreira Patriota (**CULTURA POPULAR**); Anthony Marcos Gomes dos Santos (**DANÇA**); Juliane Miranda de Araújo (**DESIGN E MODA**); Mariana Lima (**FOTOGRAFIA**); Cristianne Boulitreau de Menezes Barros (**GASTRONOMIA**); Israel Ubaldo Vasconcelos Neto (**LITERATURA**); Ana Morena Tavares Ramos, Debora Euclides do Nascimento, Fabiana Batistela, Laura Carneiro Proto, Leticia Martins Dias e Rafael Pinto Ferreira de Queiroz (**MÚSICA**); Nilton Oliveira Valença (**PATRIMÔNIO CULTURAL**); e Antônio José Ivo da Silva e Milton Raulino de Souza Neto (**TEATRO**). **Representantes da Secult/Fundarpe**: André Luiz Ramos Oliveira (**ARTES CIRCENSES**); José Carlos de Melo (**ARTES VISUAIS**); Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas (**AUDIOVISUAL**); Wanessa Kariny Gonçalves dos Santos (**CULTURA POPULAR**); Paulo Henrique da Silva Ferreira (**DANÇA**); Maria Eduarda Collier de Castro Leão (**DESIGN E MODA**); Eric José Silva Gomes (**FOTOGRAFIA**); Dianne Gleysse da Silva Sousa (**GASTRONOMIA**); Julianna de Albuquerque Silva (**LITERATURA**); Edméa Cruz Ubirajara Neta Paes, Emanuel Maurício de Menezes e Pepe Lenírio Rodrigues Jordão Junior (**MÚSICA**); Marcelo Renan Oliveira de Souza (**PATRIMÔNIO CULTURAL**); e Thays Bezerra de Melo (**TEATRO**). Recife, 16 de maio de 2023. SILVÉRIO LEAL PESSOA, Secretário de Cultura. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ofício Nº 231/2023

Recife, 18 de maio de 2023

Exma. Senhora,
Renata Duarte Borba
Diretora- Presidente da Fundarpe

Prezada Diretora-Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que publicação no DOE/PE (36569091) das Composições das Comissões de Análise Artístico - Cultural do 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG, datada em 17 de maio de 2023, não foi encaminhada a este Gabinete para análise e assinatura do Secretário de Cultura, sendo assim, solicito os bons préstimos da Diretora-Presidente da Fundarpe, que encaminhe via SEI, o mais breve possível, todos os processos de contratação dos Pareceristas (FIG Nacional), representantes da sociedade civil, conforme a relação constante publicada no DOE/PE (36569091), quais são:

- 1 - Wagner Manuel Júlio Montenegro da Silva;
- 2 - Laura Alves de Sousa;
- 3 - Helder Pessoa Lopes;
- 4 - Eronildo Januário da Silva;
- 5 - Guilherme Inaldo Ferreira Patriota;
- 6 - Anthony Marcos Gomes dos Santos;
- 7 - Juliane Miranda de Araújo;
- 8- Mariana Lima;
- 9 -Cristianne Boulitreau de Menezes Barros;
- 10 - Israel Ubaldo Vasconcelos Neto;
- 11- Ana Morena Tavares Ramos;
- 12- Debora Euclides do Nascimento;
- 13 - Fabiana Batistela;
- 14 - Laura Carneiro Proto;
- 15 - Leticia Martins Dias;
- 16 - Rafael Pinto Ferreira de Queiroz;

Sem mais para o momento, aguardo providências urgentes para estancar as práticas ilegais que estão sendo executadas na Fundarpe, visto que a gestão atual da fundação vem demonstrando e refletindo a incapacidade administrativa de um governo que iniciou há menos de quatro meses. Em tempo, fortaleço meu apreço por esta instituição e peço a apuração dos fatos aqui relatados.

E-mail para contato: peculturape@gmail.com